



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.374 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE “APARECIDO AUGUSTO
DE SOUZA - CIDADÃO” A CANTINA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS DE
PATROCÍNIO/MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A oficina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se “Aparecido Augusto de Souza - Cidadão”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereadora Adriana de Paula